



CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	011/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE NOTÍCIAS, AÇÕES E EVENTOS NAS REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE BANNER, COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS AÇÕES E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E PUBLICAÇÃO EM REDES SOCIAIS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando Contratação de empresa especializada para publicação de notícias, ações e eventos nas redes sociais, criação de banner, cobertura fotográfica dos ações e eventos da Câmara Municipal de Vereadores e publicação em redes sociais, no valor R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação..

Sampaio - TO, 20 de Fevereiro de 2025

Antônio Filho da Conceição Rodrigues
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Sampaio – TO